

LEI Nº 1388/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais APROVA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte oito mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, na forma do quadro abaixo.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a realizar suplementação por decreto no elemento de despesa criado pela presente Lei, tornando esta insuficiente no decorrer do exercício nos termos do Art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROG. TRABALHO	DESPESA	FUNTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
04.10.301.0402.2.559	31900400	209	33		328.000,00
04.10.301.0402.2.559	31901100	209		328.000,00	
TOTAL				328.000,00	328.000,00

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará a Concorrência Pública abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 01 tonner HP 278A, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 as 12:00 hs e de 14:00 às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Concorrência Pública n.º 001/2015. Processo n.º 7622/2015. Objeto: Execução de Obra de Construção de 01 (uma) Creche Escola No Bairro Da Piteira. Dia: 11/08/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 02/07/2015
Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da CPL

PORTARIA N º 397/2015, EM 10 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã SARAH SALGADO CÉU, para exercer o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N º 392/2015, EM 10 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã RISELLE DAUMAS COSTA, para exercer o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Resolução: 006/2015

Fica assim constituída a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, que se realizará no dia 08/07/2015 (quarta-feira), a partir das 07:00hs. No Auditório da Câmara Municipal.

- Antônio Carlos Bueno - Presidente do Conselho;
- Karla Andrade Vecchi - Secretária de Saúde;
- Constância do Socorro Leal Prestes - Conselheira;
- Luciano Moreira Reis - Coordenador de Planejamento;
- Michele Barreto Lopes - Conselheira;
- Fernando Henrique Ribeiro Daumas - Conselheiro;
- Rosângela Belmont- Assistente Social- Controle e Avaliação;
- Aline Moreira; Ouvidoria;

Conceição de Macabu, 06/07/2015
Antônio Carlos Bueno Viana
Presidente